

Labtem Comércio e Serviços de Produtos Eletrônicos LTDA

CNPJ 26.089.307/0001-02

Rua Bacharel José Mario de Oliveira, 5886 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – PE

PROPOSTA

Proposta

UN	EQUIPAMENTO	PEÇA/MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL
01	Eb 3600	Manutenção corretiva e preventiva do equipamento de hematologia.	R\$ 9.000,00

26.089.307/0001-02
LABTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS
ELETRODOMÉDICOS LTDA
Rua Bacharel José Mário de Oliveira, Nº 5886
Candeias CEP: 54450-070
Jaboatão dos Guararapes - PE



R&A PRESTIMUS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSESSORIA – LTDA
CNPJ: 22.170.964/0001-10
RUA PAULISTA, 115 – TIBIRI II – SANTA RITA

R&A PRESTIMUS SERVIÇOS E ASSESSORIAS

Santa Rita, 26 de junho de 2024

Assunto: Proposta Orçamentária

A empresa REA PRESTIMUS, agradece pelo seu interesse em nossos serviços e será um prazer poder servir e atendê-lo.

UN	EQUIPAMENTO	PEÇA/MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL
01	Eb 3600	Manutenção corretiva e preventiva do equipamento de hematologia.	R\$ 7.750,00

Atenciosamente,

Roberto Lucindo de Souza Filho

R&A PRESTIMUS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSESSORIA LTDA
ROBERTO LUCINDO DE SOUZA FILHO
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF 079.689.394-29

RUA PAULISTA, 115 – MUNICIPIOS – SANTA RITA – PB – CEP 58302-230
TELEFONE: (83) 999914761



26 de junho de 2024

EQUIPAMENTO	PEÇA/MANUTENÇÃO	VALOR TOTAL
Eb 3600	Manutenção corretiva e preventiva do equipamento de hematologia.	R\$ 10.750,00

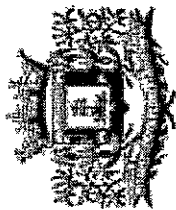
Proposta valida por 15 dias.

Cnpj:24.674.875/0001-37
JAMILTON PERREIRA DANIEL
Rua manuel rosa silva,95
Mangabeira, JP

milmedjp@gmail.com

Rua Manoel Rosa Silva
Cidade: Joazeiro

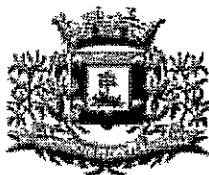




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
1	MANUTENÇÃO CORRETIVO E PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA EB 3600	UND	1	R&A PRESTIMUS SERVICOS DE MANUTENCAO E ASSESSORIA LTDA		7.750,00	7.750,00		7.750,00
				LABTEM COMERCIO E SERVICOS ELETROMEDICOS LTDA		9.000,00	9.000,00		9.000,00
				DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA		14.460,09	14.460,09		14.460,09
				MÍNIMO		7.750,00	7.750,00	MÉDIAS	10.403,36
									10.403,36

DADOS DOS FORNECEDORES						
CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
22170964000110	R&A PRESTIMUS SERVICOS DE MANUTENCAO E ASSESSORIA LTDA	83 8710-8980 / (83) 886	RUA PAULISTA, 115 SALA: A;	MUNICIPIOS	SANTA RITA	PB
26089307000102	LABTEM COMERCIO E SERVICOS ELETROMEDICOS LTDA	81 9769-6425	RUA BACHAREL JOSE MARIO DE OLIVEIRA, 5886	CANDEIAS	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE
48371111000130	DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA	83 8148-7196/ (0000) 00	R MARIA CAETANO FERNANDES DE LIMA, 199 SALA 05 CXEST 43	TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA	PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Junho de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVO E PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA EB 3600	UND	1	7.750,00	7.750,00
Total					7.750,00

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 7.750,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

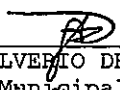
4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação

comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Nova Floresta - PB, 18 de Junho de 2024.


SEVERINO SILVEIRO DE AZEVEDO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Severino Silveiro de A. Junior
Secretário de Saúde
Prefeitura Mun. de Nova Floresta